



Legenda:

- - - - - Limite do Plano de Pormenor
- - - - - Limite da área envolvente ao plano
- - - - - Limite da CAOP 2012.1

- Área Verde Urbana
- Área Verde Privada
- Área de Equilíbrio Ecológico
- Área de espaços urbanos de utilização colectiva
- - - - - Corredor Verde Litoral (Passado Marítimo)

- Arruamentos e circulação automóvel
- Circuitos Pedonais e Cicláveis elevados
- Canal transporte público - eléctrico

Oeiras Câmara Municipal de Oeiras

Consultores:
FCE **NEOTERIO**
 CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA

Colaboração:
 Identificação da Categoria de referência e informação associada, nos termos do n.º 1 do Art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de Maio;
 Estudos prévios e a Cartografia;
 Câmara Municipal de Oeiras
 Entidade promotora / Casa das Escolas
 Municipal S.A./2010

Situação:
 Data Homologação: 11/07/2012 - Nºº Processo: 152 - Entidade: IGP
 Sistema de referência plana e projeção cartográfica
 ETRS89 - PT - TM06; Transversa de Mercator (Hybrid Gauss)
 Escala posicional e simbólica
 0,250 m/ 5m

Assunto:
 Plano de Pormenor Margem Direita da Foz do Rio Jantor

Local:
 Cruz Quebrada

Desenho:
 Planta de Espaços Públicos

Fase:
 Proposta de Plano

Versão:
 04

Data:
 Outubro 2012

Escala:
 1:2000

Código:
 01-II-21-V4

Folha Nº:
 21